

PORTARIA Nº. 042/2024
DE 15 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Política Cultural - CMPC.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento pública da cultura, no âmbito municipal, que devem ser diversificados e articulados;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria municipal de cultura e lazer, instituído pela Lei municipal nº 061/2017, de 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultura - CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, na elaboração, acompanhamento da execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC, nos termos do artigo 5º, Lei municipal nº 061/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do referido Conselho, para o biênio 2024/2025, constituído nos termos do art. 6º da Lei nº 061, de 23 de agosto de 2017:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Titular – Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, CPF: 827.482.843 - 72

Suplente – Simone dos Santos e Sousa, CPF: 022.120.093-21

2 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular – Wallison Ramon da Paixão Sousa, CPF: 614.337.633-62

Suplente – Anderson Teles Lima, CPF: 052.344.953-45

3 – Secretaria Municipal de Educação

Titular – Jones André Tavares Pereira, CPF: 930.250.843 - 91

Suplente – Joel Vieira de Sá, CPF: 003.066.843 - 30

4 – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Titular – Maicon Douglas Soares da Costa, CPF: 613.962.523 - 80

Suplente - Márcia Dias de Sousa, CPF: 968.038.353 - 91

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Representante do Movimento dos Quilombolas da Localidade Poço Salgado

Titular – Eloisa Gomes de Carvalho, CPF: 934.176.163 -87

Suplente – Gleisiane Gomes Rodrigues, CPF: 035.687.533 - 40

2 – Representante da Igreja Católica

Titular – Raimundo Nonato Leal da Rocha CPF: 021.607.213 - 10

Suplente – Evandra Vieira Tavares, CPF: 940.881.443 - 68

3 – Representante da Igreja Evangélica

Titular – Juscelino Ferreira da Silva, CPF: 006.764.443-00

Suplente – Tais Lopes da Silva, CPF: 056.468.493 - 73

4 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Costa

Titular – Nália de Assis Magalhães, CPF: 688.128.093 - 91

Suplente – Paula Valentim Gomes Magalhães, CPF: 033.859.973 - 80

Art. 2º - Nos termos do art. 8º da Lei nº 061/2017, a função a ser exercida no Conselho é considerada serviço relevante e de utilidade pública, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 15 de janeiro de 2024.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal